

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA NOVA ALTA PAULISTA – AMNAP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- ELEIÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras e Vereadores dos Municípios que integram a Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista – AMNAP, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO** no próximo dia **20 de dezembro, SEGUNDA-FEIRA, às 10h00**, em conformidade com o Artigo 51, *caput* e inciso IV, e Artigo 20, inciso II do Estatuto da AMNAP, em 1ª Convocação e, não havendo *quórum*, desde já ficam Convocados às 10h30, em 2ª Convocação, com pelo menos um terço dos municípios associados presentes, de acordo com o Artigo 16, *caput* e parágrafos 2º e 3º, no **Auditório da Biblioteca Municipal de Adamantina – Av. Ademar de Barros, nº 200, Centro – Adamantina/SP**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PARTE I

- Abertura;
- Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos;
- Execução do Hino Nacional;
- Palavra inicial do Prefeito anfitrião e Presidente da Entidade;
- Leitura e discussão da última Ata da AGO conforme (Artigo 22);
- Fixação do Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias de 2022 (Artigo 16, § 1º).

PARTE II

- Eleição da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e das Diretorias Regionais para o próximo exercício – 2022 (Artigo 20, II), para mandato de um ano (Artigos 11, 12 e 13) cujas regras estão dispostas no Estatuto da AMNAP, assim resumidas:
 - A chapa deverá ser composta por: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal (três Conselheiros efetivos e três suplentes), observando-se que os cargos de presidente e vice-presidente são privativos dos senhores prefeitos (Artigo 51, § 3º).
 - Para os cargos das Diretorias Regionais deverão ser protocoladas chapas em separado com os nomes que concorrerão aos cargos de Diretor, Vice-Diretor e Secretário para cada Diretoria Regional das Microrregiões de Adamantina, de Dracena e de Tupã, cuja votação se realizará em paralelo, votando apenas os prefeitos, vice-prefeitos e presidentes das câmaras da microrregião a que pertençam (Artigo 12). Deverá ser observado que o cargo de Diretor Regional é privativo dos senhores prefeitos (Artigo 51, § 3º).
 - É vedada acumulação de cargos pela mesma pessoa (Artigo 51, § 1º).
 - O registro das chapas concorrentes poderá ser providenciado nas 48 horas antecedentes da data designada para a eleição (Artigo 51, I)
 - Para que possam concorrer, os municípios precisam estar quites com as suas anuidades junto à AMNAP. Consequentemente, **os integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios inadimplentes com a tesouraria da AMNAP estarão impedidos de votar e serem votados** no pleito previsto neste Edital de Convocação (Artigo 51, § 8º).
 - É proibido o voto por procuração ou outros meios (Artigo 51, § 4º);
- Votação;
- Proclamação do resultado da eleição.

PARTE III

- Encerramento;

Sendo o que havia a comunicar por meio do presente Edital de Convocação e tendo em vista a importância do tema proposto para a pauta da AGO convocada, contamos com a indispensável presença de todos os representantes dos Municípios Associados, lembrando que em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 16 do Estatuto da AMNAP: **“o não comparecimento de representantes de um ou mais municípios associados da AMNAP à Assembleia Geral devidamente convocada, não impede e nem invalida as decisões tomadas, considerando o(s) ausente(s) como concordante(s) e submisso(s) ao que foi deliberado”**.

Adamantina, 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito de Tupi Paulista
Presidente da Amnap

OSMAR PINATTO
Prefeito de Junqueirópolis
1º Secretário da Amnap

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 147/2021

A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que realizará Tomada de Preços, no dia **30 de dezembro de 2021, às 08h30**, na Sala de Licitações, situada à Avenida Junqueira, nº 1396, Centro, Junqueirópolis/SP, visando a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO**. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.junqueirópolis.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Licitação, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Junqueira, nº 1396, ou através do telefone (18) 3841-9090. Junqueirópolis/SP, 13 de dezembro de 2021. **ÉDER JUNIO DE SOUZA**, Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Prefeitos dos Municípios subscritores, e com as Leis de Ratificação do Protocolo de Intenções devidamente aprovadas, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** no próximo dia **20 de dezembro, SEGUNDA-FEIRA, às 11h00**, no Auditório da Biblioteca Municipal de Adamantina – Av. Ademar de Barros, nº 200, Centro – Adamantina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- Aprovação do Estatuto**
- Eleição do Presidente e do Vice-Presidente para a “Gestão 2022”**
- Outras eventuais deliberações**

Adamantina, 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito de Tupi Paulista
Presidente da Amnap

OSMAR PINATTO
Prefeito de Junqueirópolis
1º Secretário da Amnap



PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PANORAMA

CARTA CONVITE Nº 011/21
PROCESSO - 147/2021.

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PANORAMA.

ENCERRAMENTO: 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

O EDITAL DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00, NO SITE DO MUNICÍPIO (www.panorama.sp.gov.br). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA AV RODION PODOLSKY N 1.995, CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, OU (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA - SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

CARLOS HIROCI OUTI– Prefeito

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO
CEP 17.980-000 – FONE/FAX: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP